



## Pedido de Alteração ou Anulação de Inscrição no Cadastro Nacional de Obras

Instrução Normativa RFB nº 2.061, de 20 de dezembro de 2021

### IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome completo / Razão social</b>		<b>CPF / CNPJ</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
<b>Nome completo do representante legal</b>		<b>CPF</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	

### OBRA

<b>Número da inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO)</b>

### PEDIDO

<b>Alterar informações da obra</b>	<b>Nova informação</b>
<input type="radio"/> Alterar data de início da obra	
<input type="radio"/> Alterar endereço da obra	
<input type="radio"/> Alterar ou confirmar corresponsabilidade sobre a obra	
<input type="radio"/> Alterar o tipo de vínculo de responsabilidade sobre a obra	
<input type="radio"/> Atualizar responsável na matrícula CEI da obra	
<input type="radio"/> Corrigir situação ou encerramento de obra inacabada (aferição parcial)	
<input type="radio"/> Reativar inscrição de obra encerrada ou suspensa	

<b>Transferir responsabilidade sobre a obra</b>	<b>CPF ou CNPJ do novo responsável</b>
<input type="radio"/> Transferir em razão de partilha de bens (inventário / arrolamento)	
<input type="radio"/> Transferir em razão do cancelamento de CPF em multiplicidade	
<input type="radio"/> Transferir em razão da baixa da empresa	
<input type="radio"/> Transferir em razão da incorporação, cisão ou fusão da empresa	
<input type="radio"/> Transferir em razão de rescisão contratual	
<input type="radio"/> Transferir em razão da mudança de responsável em obra em nome coletivo ou incorporação imobiliária	
<input type="radio"/> Transferir entre estabelecimentos de uma mesma entidade	
<input type="radio"/> Transferir por outro motivo:	

<b>Vincular cadastros</b>	<b>Número do CNO adquirente</b>	<b>Número do CNO principal</b>
<input type="radio"/> Vincular CNO de adquirente ao CNO principal		

<b>Encerrar cadastro</b>
<input type="radio"/> Encerrar inscrição de obra finalizada, mas não encerrada no sistema



#### Anular cadastro

- Anular inscrição de obra ou reforma que não precisam de certidão (ex: casa popular construída por pessoa física sem mão de obra remunerada)
- Anular inscrição de obra relativa a serviços listados no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 971/2009
- Anular inscrição duplicada de obra (duas ou mais inscrições para mesma obra)
- Anular inscrição de obra inexistente
- Anular inscrição de obra que não reconheço (a obra não é minha)

#### JUSTIFICATIVA

Descreva o motivo do pedido e as informações que precisam ser alteradas

#### CIÊNCIA

Declaro estar ciente de que:

- meu pedido **somente será aprovado** se as informações prestadas forem **devidamente comprovadas por documentos anexados ao processo**;
- ao pedir anulação da inscrição no CNO, **também estou pedindo a anulação das aferições (cálculos) e certidões** eventualmente emitidas.

#### ASSINATURA

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina

Assinatura

Local e Data

--	--